

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00049469/2024-02. Contratada: LA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 50.015.053/0001-54 Objeto: prestação de serviços de Odontologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1938696 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1990014. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051669/2024-17. Contratada: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - TAGUATINGA, CNPJ: 00.025.841/0006-68 Objeto: prestação de serviços de médicos hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1963276 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1989760. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051463/2024-97. Contrato nº 9/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÁRCIO YUJI LTDA., CNPJ: 05.029.720/0001-01. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Odontologia Clínica Geral, Ortodontia e Odontopediatria. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº2025NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr(a). Marcio Yuji Santos Doi.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00001685/2023-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção de prédios e áreas urbanizadas em Taguatinga, executados por sentenciados da FUNAP para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-049.649). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 03/2025 no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 04/2025 no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) referente a fonte 120, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000048/2021-46; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços telefônicos e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-044.146). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa

constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 13/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 14/2025 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) referente a fonte 120, em favor da CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000463/2024-42; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-051.433). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-051.433 através da Nota de Empenho nº 09/2025 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 10/2025 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000464/2024-97; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica de alta tensão da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-051.434). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-051.434 através da Nota de Empenho nº 11/2025 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 12/2025 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000616/2022-90; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços postais e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-046.352). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 01/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 02/2025 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) referente a fonte 120, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 013200003914/2021-51; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de consumo de água e tratamento de esgoto dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-045.626). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 05/2025 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente a fonte 100, Nota de Empenho nº 06/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 120, Nota de Empenho nº 07/2025 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a fonte 100 e, Nota de Empenho nº 08/2025 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a fonte 120, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI- DF 00134-00000049/2021-34, Considerando as instruções contidas no referido processos, com fulcro no Artigo nº 37, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.120,95 ( dois mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviços prestados no mês de DEZEMBRO/2024, em favor da empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA -SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -. CNPJ: 11.745.682/0001-88, para fazer face ao pagamento pelo serviço prestado de telefonia da Administração Regional de Sobradinho, do mês de dezembro de 2024, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do processo em epígrafe. As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.9865 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional de Sobradinho – Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. PAULO IZIDORO DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho.